ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0479/2000

Denomina as Ruas que menciona no bairro Recanto, zona urbana do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida paralela ao Canal do Medeiros da Estrada Serramar até a Avenida Brasil denominar-se-á **Avenida Rio Branco.**

Art. 2º - A rua que se inicia na Rua Abel Siqueira e termina na Rua Caldeira Marins denominar-se-á **Rua Gomes Rodrigues**.

Art. 3º - A rua que se inicia na Rua Abel Siqueira e termina na Rua Erver Pereira da Silva denominar-se-á **Rua José Rangel**.

Art. 4º - A rua que se inicia na Rua Vinícius de Moraes e vai contornando até a Rua Erver Pereira da Silva denominar-se-á **Rua Onorina de Queiroz**.

Art. 5º - A rua que se inicia na Rua Abel Siqueira e vai até a Av. Rio Branco denominar-se-á **Rua José de Alencar**.

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 179 Ano IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data.: Rio 20/10/2000
Na Página.: 14
Antônio Aldemário B. Mota
Chefe de Gabinete

Art. 6º - A rua que se inicia na Rua Carlos Augusto dos Santos e vai até a Avenida Rio Branco denominar-se-á **Rua Tom Jobim**.

Art. 7º - A rua que se inicia na Rua Jaime Barreiros e termina na Rua Cinturão Verde denominar-se-á **Rua Betel**.

Art. 8º - A rua que se inicia na Rua "D" e segue até a Avenida Rio Branco denominar-se-á **Rua Luiz Ribeiro da Cruz**.

Art. 9º- A rua que se inicia na Rua Abel Siqueira e termina na Rua "D" denominar-se-á **Rua Graciliano Ramos**.

Art. 10 - A rua que se inicia na Rua Graciliano Ramos e segue até a Rua Jaime Barreiros denominar-se-á **Rua Coral**.

Art. 11- A rua que se inicia na Rua Jaime Barreiros e termina na Rua Cinturão Verde denominar-se-á **Rua Antunes**.

Art. 12- A rua que se inicia na Avenida Rio Branco e termina na Rua Antunes denominar-se-á **Rua Servilho de Oliveira**.

Art. 13- A rua que se inicia na Rua Jaime Barreiros e termina na Rua Cinturão Verde denominar-se-á **Rua Corrêa de Souza**.

Art. 14- A rua que se inicia na Rua José de Alencar, atravessa a Rua Crisanto da Conceição, avança mais 30 (trinta) metros e termina sem saída, denominar-se-á **Rua Erani Lima Mendes**.

Art. 15- A rua que se inicia na Rua Vinícius de Moraes e segue até a Rua Graciliano Ramos denominar-se-á **Rua Carlos Machado**.

Art. 16- A rua que se inicia na casa do morador Jesus atravessa a Rua Carlos Machado e segue até o final sem saída denominar-se-á **Rua Villa Lobos**

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 179 Anexo
JORNAL Fatos e Notícias
No Dia 14 a 20/01/2000
Na Página 14 e 15
Antônio Aldemiro B. Mota
Chefe de Gabinete

Art. 17- A rua que se inicia na Rua Luiz Ribeiro da Cruz e segue até o final sem saída denominar-se-á **Rua Édina Miranda**.

Art. 18- A rua que cruza a Rua Luiz Ribeiro da Cruz denominar-se-á **Rua Carlos Magno**.

Art. 19- A rua que se inicia na Rua Graciliano Ramos e não tem saída denominar-se-á **Rua Herbert de Souza**.

Art. 20- A rua que se inicia na Rua Vinícius de Moraes e termina na Rua Crisantro da Conceição denominar-se-á **Rua Caldeira Marins**.

Art. 21- A rua que se inicia na Rua Vinícius de Moraes e termina na Estrada Serramar denominar-se-á **Rua Miranda**.

Art. 22- A rua que se inicia na Rua Crisanto da Conceição e termina na Rua José de Alencar denominar-se-á **Rua Selma Santos**.

Art. 23- A rua que se inicia na Avenida Rio Branco e termina na Rua Erver Pereira da Silva denominar-se-á **Rua Machado da Silva**.

Art. 24- A rua que se inicia na Avenida Rio Branco e termina na Rua Abel Siqueira denominar-se-á **Rua Vinícius de Moraes**.

Art. 25- A rua que se inicia na Rua Machado da Silva e não tem saída denominar-se-á **Rua Paulo R. dos Santos**.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 179 Ano II
JORNAL Povo Fatos e Notícias
No Data. 14 a 20/07/2000
No Página: 15
Antônio Aldemário B. Mota
Chefe de Gabinete